



JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A COMUNIDADE TERAPEUTICA EBENEZER DE JUIZ DE FORA-PROJETO JOVEM EBENEZER, DE APOIO A PORTADORES DE DISTURBIO PSÍQUICOS, DEPENDENTES QUÍMICOS E GRUPOS SIMILARES, SITUADO NA ROD 267 KM 135, BAIRRO VALADARES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 50.456.870/0001-71, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR O PROJETO DE ACOHIMENTO E CUIDADO NA INCLUSÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTOS DE DEMAIS CUSTEIO DA UNIDADE TAIS COMO, RECURSOS HUMANOS, ALUGUEIS, ÁGUA, LUZ DENTRE OUTROS.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargentinho Casal - PL

